



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 13 (treze) do mês de Setembro
 4 do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Salão
 5 Nobre da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que
 6 assinarão a Ata a seguir: **Iara Helena Magalhães** – Conselheira Titular, representante da
 7 Secretaria Municipal de Cultura, Presidente Conselho; **Carla Miucci Ferraresi de Barros** -
 8 Conselheira Titular, representante do Instituto de História da Universidade Federal de
 9 Uberlândia; **Pedro Leonardo da Costa** - Conselheiro Suplente, representante da
 10 Procuradoria Geral do Município; **Laise Lagoa Ribeiro** - Conselheira Suplente,
 11 representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; **Gleper Neto de Siqueira Júnior**
 12 – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Bruno**
 13 **Felipe dos Santos** - Conselheiro Suplente, representante da Associação de Decoradores do
 14 Triângulo – ADET; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular,
 15 representante da Secretaria Municipal de Cultura **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** -
 16 Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Maísa Pereira**
 17 **Gonçalves** - Conselheira Suplente, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados
 18 do Brasil – OAB; **Antônio Ricardo de Souza** - Conselheiro Titular, representante da 13ª
 19 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro** -
 20 Conselheira Suplente, representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). A
 21 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** justificou as ausências dos
 22 conselheiros titulares e suplentes, respectivamente, Eliane de Fátima Ferreira e Luciene Alves
 23 da Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Fica registrado
 24 também que esteve presente nessa reunião, na qualidade de ouvinte, a senhora Olga Helena da
 25 Costa; e para apresentação do projeto de adequação da Residência Chacur as arquitetas Ely
 26 Alves F. Guedes, Daniella Resende Ribeiro Santos, Márcia Cristina Medeiros de Freitas e a
 27 nova proprietária do imóvel, senhora Maristela Vidigal Campos. Verificando haver quórum
 28 regimental e com a presença de 11 (onze) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta
 29 reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida
 30 pelos Conselheiros com antecedência de 24 horas via email, foi iniciada com os seguintes
 31 pontos: **1º** - Informes; **2º** - Leitura e Aprovação de Atas; **3º** - Posse de novos conselheiros; **4º** -



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 Análise e deliberação projeto de adequação da Residência Chacur; 5º - Apreciação de
33 demanda sobre o Centro de Fiação e Tecelagem; 6º - Deliberação sobre parecer de
34 preservação do arruamento do Fundinho; 7º - Deliberação de nomes dos membros da
35 comunidade. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a
36 todos e iniciou com o 1º ponto da pauta. A presidente **Iara Helena Magalhães** informou que,
37 conforme foi deliberado na reunião passada, o COMPHAC enviou ofício ao Prefeito
38 Municipal recomendando providências com relação ao escoramento do beiral e da parede da
39 fachada lateral esquerda do Bloco 1, do prédio que abriga a Escola Estadual Enéas Oliveira
40 Guimarães, tombado em 2012. Tendo em vista a urgência, está sendo feito o processo com
41 dispensa da licitação e o contrato será fechado com a empresa que apresentar menor preço. O
42 serviço deverá sair nos próximos dias e a Secretaria Municipal de Obras está em contato com
43 as empresas para agilizar o processo. A conselheira **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro**
44 informou que, com relação à retirada do Paineis Ambiente Rural e a possibilidade de
45 realização de um curso de extensão com alunos da arquitetura, ela conversou com alguns os
46 professores da faculdade que consideraram que existem grandes riscos para realizar a sua
47 transposição, além dos altos custos, e que, a curto prazo, defenderam a ideia de se fazer a
48 restauração do painel no local onde se encontra, pois, este curso de extensão poderá demorar
49 para tramitar dentro da Universidade e conseguir os recursos. Sobre esse assunto a
50 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou que a conselheira **Denise**
51 **Elias Attux** entrou em contato com o Fauster Vitor Martins, artista que propôs o projeto de
52 restauro, e que ele afirmou que existe a necessidade de consultar engenheiro estrutural e
53 considerou complicado fazer essa remoção. A conselheira também informou que está tentando
54 contatos com o Juscelino Humberto Cunha Machado Junior que foi quem pediu ao
55 COMPHAC o tombamento dos painéis. Ele é professor do curso de designer da UFU e tem
56 contatos de empresas que fazem esse tipo de transposição, entretanto, ainda não conseguiu
57 falar com o professor que estava no exterior. A conselheira finalizou considerando que a
58 remoção do painel dependerá de um processo demorado e que a restauração no local é uma
59 ação que garantirá a sua preservação com menor custo. Passou-se ao 2º ponto da pauta com a
60 leitura da ata da 6ª reunião ordinária. Foi solicitada alteração na redação que será realizada e a
61 assinatura será feita na próxima reunião. Passou-se ao 3º ponto da pauta para assinaturas dos
62 termos de posse dos novos conselheiros nomeados. Em seguida, no 4º ponto da pauta, a
63 palavra foi passada para a arquiteta Márcia Cristina Medeiros de Freitas para apresentação do



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

64 projeto arquitetônico de adequação do bem Residência Chacur. A arquiteta fez a apresentação
65 em data show e demonstrou a preocupação da equipe em preservar as características originais
66 da edificação. Ressaltou a necessidade de colocação de grades nas janelas, pois, elas são
67 amplas, estão no alinhamento do lote com a calçada e sem nenhuma proteção. Informou ainda
68 que a atual porta da edificação é uma intervenção realizada quando o bem ainda não estava
69 tombado e que a atual proprietária pretende, futuramente, trocar essa porta por outra de
70 madeira para seguir o padrão das janelas, mas, isso ainda não está definido e nem será uma
71 alteração para ser realizada agora. A arquiteta apresentou uma proposta de alteração na parede
72 da fachada lateral esquerda da edificação, na entrada da rua Marechal Deodoro, na qual existe
73 uma porta e uma janela, ambas em metalon e que apresentam mal estado de conservação. O
74 projeto pretende transferir a porta e janela para o final da fachada, provocando um recuo no
75 qual deverá ser instalado um portão de entrada para o estacionamento. Para proteger e decorar
76 essa entrada o projeto prevê a instalação de pérgolas sobre a porta e janela, que deverá ficar
77 na mesma altura do portão de entrada, entretanto, a arquiteta ainda não definiu o material que
78 deverá ser utilizado nas grades, no portão e no pergolado proposto, podendo ser de madeira,
79 ferro ou alumínio. A arquiteta Daniella Resende Ribeiro Santos apresentou detalhes das
80 grades que estão sendo propostas para serem instaladas nos vãos de todas as janelas, porém,
81 sem apresentar a definição do material que deverá ser utilizado. A conselheira **Patrícia**
82 **Pimenta Azevedo Ribeiro** pediu a palavra e encaminhou a proposta de que o Conselho possa
83 ter mais tempo para estudar o projeto e elaborar um parecer que deverá ser votado por todos.
84 A indefinição quanto ao material a ser utilizado dificulta a deliberação porque, cada material
85 pode provocar uma interferência diferente. O conselheiro **Bruno Felipe dos Santos**
86 questionou sobre a existência de fotografias que pudessem mostrar quanto essas alterações
87 poderão interferir nas características originais. As fotografias foram apresentadas e algumas
88 dúvidas foram esclarecidas, entretanto, o Conselho entendeu que não é possível deliberar sem
89 ter maiores conhecimentos sobre o projeto. Dessa forma, ficou definido que a arquiteta deverá
90 apresentar cópia do projeto para ser encaminhado para todos conselheiros com antecedência
91 e, assim, eles poderão estudar e deliberar sobre a proposta apresentada. Assim sendo,
92 considerando que a proprietária tem urgência na execução das obras, será marcada uma
93 reunião extraordinária para os próximos dias para deliberar sobre esse projeto. As arquitetas
94 concordaram e serão avisadas da data da reunião extraordinária e se retiraram. Seguindo a



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

95 pauta passou-se ao 5º ponto para leitura da correspondência encaminhada pela Andrade
96 Guerra Arquitetos, empresa corresponsável pelo projeto arquitetônico do Centro de Fiação e
97 Tecelagem, construído em 1990, na Avenida Francisco Galassi, 855. Os profissionais
98 demonstraram preocupação com as intervenções que foram realizadas na edificação como a
99 pintura de fachada e a instalação de pergolado de eucalipto, que estão interferindo de forma
100 negativa na concepção do projeto. Nas fachadas existem três painéis, feitos pelo renomado
101 artista Henrique Lemes que reproduzem o repasso da técnica de fiação e tecelagem,
102 inventariada como Patrimônio Imaterial do Município. A correspondência informa ainda que
103 já foi enviado relato à Secretária de Governo, para senhora Rosângela Paniago Machado, em
104 10 de fevereiro de 2016, no qual, os arquitetos contestaram a execução das referidas
105 alterações na edificação. Após a leitura, a conselheira **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro**
106 considerou que existe uma correspondência entre a integridade do edifício, a preservação do
107 patrimônio imaterial e considerou ainda que a atual instalação de comércio que não está
108 relacionada ao patrimônio imaterial, loja de açaí por exemplo, não promove o bem
109 inventariado e nem a sua divulgação e considerou que o COMPHAC deveria recomendar ao
110 Prefeito a retirada dos elementos que estão interferindo na fachada da edificação, respeitando
111 dessa forma, o conceito original do projeto. O conselheiro **Gleper Neto de Siqueira Júnior**
112 considerou que o COMPHAC foi provocado pelos arquitetos e que precisa enviar um parecer
113 ao Prefeito e à secretaria que administra o prédio, indicando a forma como o prédio deve se
114 apresentar à comunidade, procurando valorizar o patrimônio imaterial que ocupa as suas
115 dependências, ou seja, o trabalho das tecelãs, pois, as fachadas do prédio devem espelhar a
116 sua função. Ficou aprovada a elaboração do parecer que será apresentado na próxima reunião.
117 Passou-se ao 6º ponto da pauta com a leitura de parecer da Diretoria de Memória e
118 Patrimônio Histórico sobre a importância de preservação do arruamento do Bairro Fundinho,
119 tendo em vista que estão acontecendo as discussões para a atualização do Plano Diretor da
120 cidade e esse assunto deverá fazer parte das diretrizes do novo Plano Diretor, como forma de
121 evitar que no futuro o bairro se transforme em corredor de passagem de ônibus e garantir que
122 o Bairro Fundinho possa ter também vocação cultural. O Conselho aprovou o parecer
123 elaborado, assim como a Diretriz que foi encaminhada ao grupo gestor do Plano Diretor para
124 ser incluída na sua atualização. Passou-se ao 7º ponto da pauta com a análise dos currículos
125 encaminhados pelos interessados em ocupar as vagas da comunidade e que preencheram o
126 formulário do edital de convocação. As conselheiras **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro e**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

127 **Carla Miucci Ferraresi de Barros** iniciaram a análise dos currículos apresentados nas
 128 inscrições, entretanto, diante do adiantado da hora esse ponto de pauta será deliberado na
 129 próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por
 130 mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que redigiu e dirigiu os trabalhos, pela
 131 Presidente Iara Helena Magalhães e pelos que estiveram presentes na qualidade de
 132 conselheiros. Uberlândia, 13 (treze) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). **Valéria**
 133 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____,
 134 **Iara Helena Magalhães** _____,
 135 **Carla Miucci Ferraresi de Barros** _____,
 136 **Pedro Leonardo da Costa** _____,
 137 **Laise Lagoa Ribeiro** _____,
 138 **Gleper Neto de Siqueira Júnior** _____,
 139 **Bruno Felipe dos Santos** _____,
 140 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** _____,
 141 **Maísa Pereira Gonçalves** _____,
 142 **Antônio Ricardo de Souza** _____,
 143 **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro** _____,